

PORTARIA Nº 304/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 203/2011, de 19/09/2011, que designava a servidora **Talita Baseggio Kaminski**, matrícula nº 1247-7, como responsável pela fiscalização de obras públicas, a partir de 26 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE MAIO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luiz Pasqualli
Secretário de Planejamento, Habitação e Projetos